



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

PORTARIA Nº. 010/2020

**"DEFINE A PRORROGAÇÃO DA
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO."**

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Ouro Fino pelo período de 17 a 31 de março de 2020, fixada pela Portaria nº 005/2020, alterada pela Portaria n.º 006/2020;

CONSIDERANDO o agravamento da crise gerada pela propagação do COVID-19 no âmbito nacional;

CONSIDERANDO o dever institucional de zelar pela preservação das condições de saúde de vereadores, servidores, prestadores de serviços e público em geral que frequenta a Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Ouro Fino, no período de 01 de abril a 09 de abril de 2020, ressalvadas as atividades essenciais à manutenção das atividades administrativas estabelecidas pela Portaria n.º 007/2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 31 de março de 2020.



JOSÉ MARIA DE PAULA

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º. 010/2020**

PORTARIA N.º. 010/2020

*“DEFINE A PRORROGAÇÃO DA
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO.”*

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Ouro Fino pelo período de 17 a 31 de março de 2020, fixada pela Portaria n.º 005/2020, alterada pela Portaria n.º 006/2020;

CONSIDERANDO o agravamento da crise gerada pela propagação do COVID-19 no âmbito nacional;

CONSIDERANDO o dever institucional de zelar pela preservação das condições de saúde de vereadores, servidores, prestadores de serviços e público em geral que frequenta a Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Ouro Fino, no período de 01 de abril a 09 de abril de 2020, ressalvadas as atividades essenciais à manutenção das atividades administrativas estabelecidas pela Portaria n.º 007/2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 31 de março de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:14E48717

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/04/2020. Edição 2727

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>